

Afixado em ____/____/____

Hora: ____h ____m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 82/2021

ALTERAÇÃO DA DATA DO ATO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO QUARTO CONSELHO GERAL DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Considerando que:

- O Despacho n.º 319/2020, de 21 de dezembro, determinou o início do novo processo eleitoral para o Conselho Geral do Politécnico de Leiria;
- O ponto 8 do Capítulo I do mencionado Despacho salvaguarda que os procedimentos relativos ao ato eleitoral são analisados de acordo com as determinações das autoridades, decorrentes da evolução da situação epidemiológica relativa ao COVID-19;
- Posteriormente à emissão do Despacho n.º 319/2020, de 21 de dezembro, e no âmbito da declaração do estado de emergência, foi determinado o dever geral de recolhimento domiciliário, bem como, a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais no âmbito do ensino superior¹;
- De acordo com o que se encontra previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021², a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais no âmbito do ensino superior cessa a 19 de abril de 2021;
- O ato eleitoral para o Conselho Geral do Politécnico de Leiria está agendado para o dia 13 de abril de 2021, momento anterior à data prevista para o regresso às atividades letivas e não letivas presenciais;
- O ato eleitoral decorre presencialmente, importando, por um lado, salvaguardar todas as condições necessárias para a respetiva realização em segurança face à situação epidemiológica relativa ao COVID-19 e, por outro, promover a ampla participação eleitoral tendo por referência os princípios da democraticidade e participação consagrados no artigo 77.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 48.º, n.º 2 e n.º 6 da Lei de Bases do Sistema Educativo e no artigo 4.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria;
- A estratégia de levantamento de medidas de confinamento constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, ressalva expressamente a sua revisibilidade em função da evolução da

¹ Nos termos do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro e suas sucessivas alterações.

² Publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 50-A de 13 de março de 2021.

situação epidemiológica, importando, por conseguinte, que para efeitos de definição da nova data do ato eleitoral se acautele a possibilidade de alguma modificação;

- No mesmo sentido concorrem as orientações da Tutela expressas na “*Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas de desconfinamento controlado definidas pelo Governo - 11 de março de 2021*”;

- No contexto descrito, têm-se por verificadas razões de interesse público que reclamam que se reveja a data do ato eleitoral de molde a que o mesmo seja adequadamente preparado e decorra com normalidade, ao que se associa a possibilidade de conciliação de datas com outros atos eleitorais a decorrer nas Escolas;

Em face do exposto, ouvido o Conselho de Gestão nos termos n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, determino que o ato eleitoral para o Conselho Geral do Politécnico de Leiria é adiado para o dia **29 de abril de 2021**, alterando-se o calendário eleitoral nos seguintes termos:

25-03-2021	Afixação/divulgação de despacho relativo ao procedimento para credenciação de delegados.
21-04-2021	Constituição das mesas de voto.
23-04-2021	Data limite para pedido de credenciação de delegados das listas.
28-04-2021	Data limite para entrega da credenciação de delegados das listas.
29-04-2021	Eleições.
30-04-2021	Afixação do resultado provisório das eleições. <i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>
05-05-2021	Afixação dos resultados definitivos.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da Internet.

25 de março de 2021.

O Presidente,